

[Diretor]
Despacho D-17 /2015

Ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa assim como a Associação Académica de Medicina Dentária de Lisboa, determino a criação no ano lectivo 2014 / 2015 da Clínica de Verão 2015, cujo regulamento se publica de seguida:

CLÍNICA DE VERÃO 2015

1.º

Criação

É criada no ano lectivo 2014/2015, no período de 8 de junho a 24 de julho, na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, a Clínica de Verão 2015, adiante designada por Clínica.

2.º

Objectivos da Clínica

O objectivo da Clínica é o de permitir aos estudantes da Faculdade o prolongamento da sua atividade clínica, para além do período normal de aulas, de modo a que completem os mínimos obrigatórios ou o tratamentos que ainda estejam a decorrer nos seus pacientes. Nos casos em que isso não se verifique, a Clínica permite que, ao iniciar novos casos clínicos, os estudantes consolidem as suas competências e conhecimentos adquiridos durante o ano lectivo.

3.º

Organização da Clínica

A Clínica de Verão está organizada em 10 especialidades de Medicina Dentária: Cirurgia e Medicina Oral, Dentisteria Operatória, Endodontia, Medicina Dentária Preventiva, Oclusão,

Odontopediatria, Ortodontia Periodontia, Prostodontia Fixa, Prostodontia Removível e uma de Higiene Oral.

4.º

Coordenação da Clínica

A Clínica é coordenada pelos regentes das unidades curriculares que ministram as 10 especialidades de Medicina Dentária e uma de Higiene Oral.

5.º

Fixação do número de vagas

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária fixa o número de vagas, sob proposta dos Coordenadores da Clínica. Não existe limite para as vagas dos estudantes que tenham a necessidade de realizar tratamentos para atingir os mínimos obrigatórios das disciplinas, sendo estes admitidos automaticamente.

6.º

Prazos de candidatura

As candidaturas deverão ser feitas na Secretaria Pedagógica da Faculdade no período de 11 a 29 de maio de 2015.

7.º

Propinas

A inscrição na Clínica é gratuita não havendo lugar à cobrança de propinas.

8.º

Condições de candidatura e inscrição

1. Podem candidatar-se à Clínica:

- a) Estudantes da Faculdade que frequentem o 4º e 5º anos do curso de Medicina Dentária;
- b) Estudantes da Faculdade que frequentem o 2º ano do curso de Higiene Oral.

2. Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Indicação da especialidades que pretendem frequentar;
- b) Carta de motivação;
- c) CV resumido

9.º

Critérios de Seleção

1. A seleção dos candidatos será feita pelos Coordenadores da Clínica mediante apreciação curricular, complementada por uma entrevista ao candidato caso esta se considere necessária.
2. Na apreciação curricular será tido em conta o percurso académica dos candidatos.
3. Na entrevista serão apreciadas as motivações e a disponibilidade dos candidatos para se dedicarem à Clínica.
4. Será dada prioridade aos estudantes que não tenham terminado os tratamentos aos seus pacientes numa determinada unidade curricular;
6. Os resultados serão publicados na semana de 1 a 5 de junho de 2015.

10º

Diploma

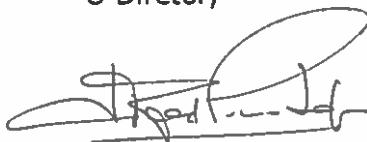
1. A frequência da Clínica é atestada por uma certidão de registo com as especialidades frequentadas e as horas praticadas.
2. No caso de se verificarem faltas injustificadas ou desrespeito pelos regulamentos que regulam as boas práticas da Faculdade, o estudante será suspenso da Clínica não tendo direito à certidão de registo.

11º

Disposições finais

Cabe ao Diretor dirimir eventuais dúvidas ou omissões relativas ao presente regulamento.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Pires Lopes)

ANEXO I

Vagas Clínica de Verão 2015

Especialidade	Vagas
Cirurgia e Medicina Oral	16
Dentisteria Operatória	16
Endodontia	16
Med. Dent. Preventiva	16
Oclusão	16
Odontopediatria	16
Ortodontia	16
Periodontia	16
Prostodontia Fixa	16
Prostodontia Removível	16
Higiene Oral	16